

DECRETO Nº 8350/94
de 11 de março de 1994

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1026 de 31 / 03 / 94

Dispõe sobre a criação de Escola
Municipal e dá outras providên-
cias.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IX do artigo 92
da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 687, de 17
de março de 1960 e considerando o que consta do memorando nº 059/SE/94 da
Secretaria Municipal de Educação;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica criada a Escola Municipal de
Educação Infantil - EMEI do Bosque dos Eucalíptos II, situada na Rua Ta-
tuí, nº 27, no Bosque dos Eucalíptos.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de março de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Maria Helena Rezende Van Veen
Secretária de Educação

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de março do ano
de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos